PORTARIA MUNICIPAL N° 176/2026
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Sr. WALDENOR MARIANO DOS SANTOS, ocupante dos cargos de "Professor N-III", matrículas nºs 132-1/132-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade de Ensino "Professor José Pinto da Silva", afastamento remunerado pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a partir de 13/07/2026, por motivo de Falecimento do Filho "Higor Mariano Lima dos Santos" ocorrido no dia 12/07/2025, a, nos termos do artigo 86, inciso III , "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.
Art. 2º A presente licença terá inicio no dia 13/07/2026 e término em 20/07/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/07/2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de julho de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 175/2026
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, Sra. MARIA JOSÉ TOBIAS DE LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de "Professor N-II Convocado", matrícula nº 797-16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade de Ensino "Professor José Pinto da Silva", afastamento remunerado pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a partir de 13/07/2026, por motivo de Falecimento do Filho "Higor Mariano Lima dos Santos" ocorrido no dia 12/07/2025, a, nos termos do artigo 86, inciso III , "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.
Art. 2º A presente licença terá inicio no dia 13/07/2026 e término em 20/07/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13/07/2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de julho de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ADENDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026
ADENDO MODIFICADOR 01

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO
O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público o presente ADENDO MODIFICADOR Nº 1 ao Edital do Processo Administrativo nº 063/2026, Pregão Eletrônico nº 021/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
O presente instrumento modifica expressamente o edital e seus anexos, para todos os fins de direito, passando as disposições ora estabelecidas a integrar o instrumento convocatório e a reger o certame em conjunto com os demais documentos da licitação, naquilo que não conflitarem com este Adendo.
2. FUNDAMENTAÇÃO E EFEITOS
Este Adendo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos princípios da publicidade, planejamento, transparência, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica previstos no art. 5º; na regra de republicação e reabertura dos prazos quando a alteração do edital puder afetar a formulação das propostas, prevista no art. 55, § 1º; e nas disposições relativas à impugnação do edital e aos pedidos de esclarecimentos, previstas no art. 164.
Considerando que a alteração da data de abertura da sessão pública repercute diretamente no cronograma de participação dos licitantes e que este Adendo também consolida a planilha de itens e valores estimados que compõem o preço de referência, ficam atualizadas as disposições correspondentes do edital e dos anexos, observada a necessidade de divulgação ampla e tempestiva.
Os valores indicados no Anexo I são estimados e compõem o preço de referência da licitação. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a existência de preços estimados e de quantitativos estimados não obriga a Administração à contratação integral, que ocorrerá de forma futura, eventual e parcelada, conforme a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as condições da Ata de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.
3. ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA
Ficam retificados e atualizados os campos do cronograma do edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Tabela 1 - Cronograma atualizado do certame

Campo do cronograma	Data/horário atualizado
Início do recebimento das propostas	16/07/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF)
Fim do recebimento das propostas	30/07/2026, às 08h59 (horário de Brasília/DF)
Data e hora da sessão pública	30/07/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF)
Prazo final para pedidos de esclarecimentos	Até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão pública, até 27/07/2026, às 23h59 (horário de Brasília/DF)
Prazo final para impugnação ao edital	Até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão pública, até 27/07/2026, às 23h59 (horário de Brasília/DF)

A sessão pública será realizada no sistema eletrônico BLL COMPRAS, observadas as regras operacionais da plataforma e as demais condições do edital e de seus anexos.
4. PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA
Para fins de consolidação e atualização dos anexos do edital, ficam adotados os itens, unidades, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I deste Adendo, os quais compõem o preço de referência da contratação.
A planilha reproduz o valor global estimado de R$ 143.101,35 (cento e quarenta e três mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 355 (trezentos e cinquenta e cinco) conjuntos estimados, sem prejuízo da análise das propostas por item e da contratação parcelada conforme a necessidade da Administração.
5. PUBLICIDADE E REPUBLICAÇÃO
Determina-se a republicação e a divulgação deste Adendo Modificador nº 1, com o edital consolidado ou com as informações necessárias à plena ciência dos interessados, no sistema BLL COMPRAS, no site oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e nos meios legais aplicáveis, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando cabível, observados os prazos e requisitos de publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá assegurar que o presente Adendo permaneça disponível para consulta e download juntamente com o edital, o Termo de Referência e os demais anexos do certame, com destaque para a nova data de abertura da sessão pública.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, especificações e exigências do edital e de seus anexos que não conflitarem com o presente Adendo Modificador nº 1, permanecendo válidos e eficazes os demais atos e disposições do certame.

Este Adendo integra o edital e seus anexos para todos os fins, devendo ser observado pelos licitantes, pela Administração e pelos demais participantes do procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de julho de 2026.
ROSELY LACERDA MIYADI
Agente de Contratação / Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO B

PLANILHA DE ITENS E VALORES ESTIMADOS

Processo Administrativo nº 063/2026 | Pregão Eletrônico nº 021/2026 | Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Tabela 2 - Planilha de itens e valores estimados

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Conjunto carteira escolar infantil tamanho 01	Conjunto	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00
2	Conjunto carteira escolar infantil tamanho 03	Conjunto	100	R$ 360,00	R$ 36.000,00
3	Conjunto carteira escolar infantil tamanho 04	Conjunto	70	R$ 380,21	R$ 26.614,70
4	Conjunto carteira escolar adulto tamanho 06	Conjunto	165	R$ 449,01	R$ 74.086,65
			TOTAL GERAL		R$ 143.101,35

Observação: os valores unitários acima são estimados e compõem o preço de referência da contratação. A adoção do Sistema de Registro de Preços não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, que poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e observadas as condições legais, orçamentárias e da Ata de Registro de Preços.

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROTOCOLO TCE: A71FD0C218D77EEBBFB3B9281207742357242EF9

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 013/2026 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor Total R$
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.312.896/0001-26	81.900,00
P.C.F MAROLLA LTDA – CNPJ 07.705.434/0001-36	29.250,00
L FORASTIERI MACHADO LTDA – CNPJ 47.123.165/0001-14	15.360,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP – CNPJ 09.251.627/0001-90	13.400,00
INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 65.285.483/0001-63	9.508,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 54.647.123/0001-48	22.791,80
PIETRA ODONTO – CNPJ 28.877.319/0001-19	4.760,00
DAC MOVEIS LTDA – CNPJ 56.101.450/0001-25	12.396,80
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 11.352.270/0001-88	8.000,00
VALOR TOTAL	197.366,60

Vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o Contrato Administrativo, sob pena de decaírem do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de julho de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO TCE: A71FD0C218D77EEBBFB3B9281207742357242EF9

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026, que versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL REESTRUTURA APS – REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, realizado dia 21/05/2026 com início às 08h00min (Oficial MS), sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor Total R$
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.312.896/0001-26	81.900,00
P.C.F MAROLLA LTDA – CNPJ 07.705.434/0001-36	29.250,00
L FORASTIERI MACHADO LTDA – CNPJ 47.123.165/0001-14	15.360,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP – CNPJ 09.251.627/0001-90	13.400,00
INDSETE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 65.285.483/0001-63	9.508,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 54.647.123/0001-48	22.791,80
PIETRA ODONTO – CNPJ 28.877.319/0001-19	4.760,00
DAC MOVEIS LTDA – CNPJ 56.101.450/0001-25	12.396,80
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 11.352.270/0001-88	8.000,00
VALOR TOTAL	197.366,60

Dois Irmãos do Buriti/MS, 16 de julho de 2026.
LUCIANO MORAES COELHO
Pregoeiro